



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1360, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012**

Prorroga a Portaria nº 1027, de 27 de agosto de 2012, que designou o Procurador de Justiça JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR para exercer, interinamente, o cargo de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 1027, de 27 de agosto de 2012, que designou, *ad referendum* do eg. Conselho Superior do MPDFT, o Procurador de Justiça JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR para exercer, interinamente, a partir do dia 1º de setembro 2012, até a posse do novo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o cargo de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria nº 442, de 28.04.2011;

**CONSIDERANDO** que a Procuradora-Geral de Justiça Eunice Pereira Amorim Carvalhido foi reconduzida ao cargo, por meio do Decreto Presidencial de 15 de outubro de 2012, publicado DOU nº 200, Seção 2, de 16 de outubro de 2012, pág. 01, cuja posse se deu no dia 30 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** que a próxima sessão do Conselho Superior ocorrerá no mês de novembro, em data a ser definida, quando se deliberará a respeito da aprovação do nome do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão (art. 152 da LC nº 75/93);

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, art. XIII, “c”, da LC nº 75/93),

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a designação do Procurador de Justiça JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR, para exercer, interinamente, o cargo de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, a partir da posse da Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ocorrida em 30 de outubro de 2012, até a próxima sessão do Conselho Superior, que ocorrerá em novembro, em data a ser definida.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**